



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1728/2018

Campo Largo, 13 de Dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1458/2018 e requerimento nº 3730/18, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre vereador Clairton Alemão, protocolado sob o nº 35182/2018, encaminhamos anexo cópia da Secretaria M. de Urbanismo acostado na fls.05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

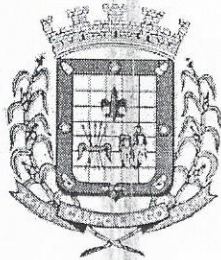
Marcelo Puppi  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Bento Antonio Vidal**

Presidente da Câmara Municipal

Campo Largo – Pr



052

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 05 de dezembro de 2018.

Processo nº.: 35182/18

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 1458/2018, em atendimento ao pedido do Senhor Vereador Clairton Darci Tummeler – Alemão, informo:

Foi assinado convênio entre a Prefeitura Municipal de Campo Largo e a COHAPAR, através do Programa “Morar Legal” estabelecido pelo Governo do Estado do Paraná, onde se contratou empresa especializada por meio de licitação para realizar regularização em áreas indicadas pelo município, perfazendo um total de 2.200 regularizações na modalidade Reurb – S (Social).

Neste sentido, a empresa contratada para este fim está em fase final de fechamento georreferenciado das poligonais das áreas constantes do contrato, pelo qual, esta secretaria aguarda para realizar análise das documentações e prosseguimento regular nos termos da Lei 13.465/17.

Com cordialidade e apreço,

Atenciosamente.

Juarez Pianesseri Carvalho  
Secretaria Adjunta de Habitação e Regularização Fundiária

Exmo. Senhor  
Bento Vidal  
Presidente da Câmara de Vereadores